



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE  
CARMO DE MINAS - MG

CNPJ 10.624.592/0001-76

Autarquia criada pela Lei Municipal nº 1.734, de 18 de dezembro de 2008.

**1º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 003/2021  
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 001/2021**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.  
003/2021 DE FORNECIMENTO Nº.  
001/2021, FIRMADO ENTRE O SAAE DE  
CARMO DE MINAS E A EMPRESA  
POSTO ARCO IRÍS LTDA.**

**O SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CARMO DE MINAS – MG**, com sede à Rua Capitão Francisco Isidoro, 350, CNPJ 10.624.592.0001-76, neste ato representado pelo Diretor Executivo, Sr. Antônio Luiz de Carvalho Moura brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº. 344.166.416.72 no uso de suas atribuições que lhes são conferidas, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **POSTO ARCO IRÍS LTDA**, com endereço à Avenida Dom Pedro, II, Nº. 668, Centro, na Cidade de São Lourenço, estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o nº. 18.915.041/0001-73, doravante denominada **CONTRATADO**, tendo em vista o que consta Processo Licitatório nº. 033/2020, na Modalidade Pregão Presencial nº. 006/2020, têm, entre si, ajustado o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 003/2021, DE FORNECIMENTO Nº. 002/2021** e que se regerá pelas normas da Lei nº 8666 de 21 de junho de 1993 e, também pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES:** Constitui objeto deste Termo Aditivo o acrescentamento do valor contratual para recompor o Reequilíbrio Econômico-Financeiro (art.65, II, 'd' da Lei Federal nº 8.666/1993) passando a vigorar o acréscimo no valor total de **R\$ 5.911,22 (cinco mil, novecentos e onze reais e vinte e dois centavos)**, no saldo do produto não utilizado pelo Departamento Responsável a partir de 07 de outubro de 2021, totalizando-se assim **R\$ 23.291,96** os quais representam os seguintes itens e valores:

Qtd Contratada (Lts)	Saldo (Lts)	Objeto	Valor Unitário	Valor Unitário Reajustado	Valor Total Reajustado
5.000	4.411,356	Óleo Diesel S10	R\$ 3,94	R\$ 5,28	R\$ 23.291,96

**Total Geral: R\$ 23.291,96 (vinte e três mil, duzentos e noventa e um reais e noventa e seis centavos).**

**CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** As despesas tidas com o presente instrumento serão suportadas por dotações do Orçamento vigente para o exercício de 2021, conforme segue:

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE

Rua Capitão Francisco Isidoro, 350 – Centro – Carmo de Minas – MG – CEP 37.472-000 Tel. (35) 3334-2302



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE  
CARMO DE MINAS - MG

CNPJ 10.624.592/0001-76

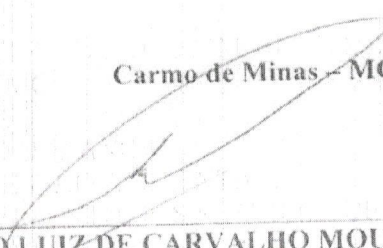
Autarquia criada pela Lei Municipal nº 1.734, de 18 de dezembro de 2008.

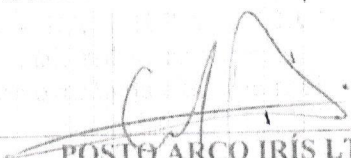
- 17 - SANEAMENTO;
- 17.122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL;
- 17.122.002 - GESTÃO GERAL;
- 17.122.002.2.0081 - DESENVOLVIMENTO DA ADMINISTRAÇÃO;
- 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO.
- 17 - SANEAMENTO;
- 17.512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO;
- 17.512.006 - SANEAMENTO E GESTÃO AMBIENTAL;
- 17.512.006.2.0083 - DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO;
- 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA IMUTABILIDADE DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS:** Ficam inalteradas as demais disposições contratuais inicialmente estipuladas, não constituindo novação ou alteração aquilo que com as cláusulas acima não for incompatível.

E por estarem justos e acordados as partes assinam o presente instrumento, digitado e impresso em 02 (duas) vias de igual forma e teor, para um só efeito e para todos os fins de direito, na data adiante mencionada, juntamente com as testemunhas abaixo.

Carmo de Minas - MG, 07 de outubro de 2021.

  
ANTÔNIO LUIZ DE CARVALHO MOURA  
DIRETOR EXECUTIVO DO SAAE

  
POSTO ARCO IRIS LTDA.  
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

NOME: Diego Marcos Ribeiro CPF: 055.941.556-78

NOME: Patricia Livia Vianna CPF: 113.086.426-44